



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

## **HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019**

**PROCESSO Nº 1196/2019/SMS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base no disposto no art. 27 caput e § 1º do Decreto Federal 5450/2005 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente aos lotes 01, 04, 05 e 08 adjudicados à empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **12.889.035/0001-02**; aos lotes 02 e 06 adjudicados à empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **44.734.671/0001-51**; aos lotes 03 e 07 adjudicados à empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**; aos lotes 09, 12 e 16 adjudicados à empresa **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.634.617/0001-57**; ao lote 11 adjudicado à empresa **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **30.754.325/0001-20** e autorizo as respectivas despesas. O lote 10 fica FRACASSADO e os lotes 13, 14, 15, 17 e 18 DESERTOS, podendo estes ser objeto de futuras licitações.

São Carlos, 05 de novembro de 2019

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*